

PORTARIA Nº 918, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Lucas Dias Freitas e Diego Félix de Araújo, ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 0002283-37.2023.8.02.0073, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Diego Félix de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Vara Única da Comarca de Pilar.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.316, de 14 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 15/06/2023